



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.241 DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido o Sr. KLEBER NOGUEIRA LIMA, portador do RG nº 35.074.986-3, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO III – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: LAVAGEM DE VEÍCULOS, classificado na referência 'III-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 01/2012, homologada pelo Decreto nº 4.463 de 02/07/2012.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de agosto de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e
Parlamentar